

PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – AVISO N.º 7413/2018, DE 1 DE JUNHO – REFERÊNCIA A)

Dando-se cumprimento ao estipulado nos artigos 30.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se a lista ordenada de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos.

Lista Ordenada de Classificação Final

N.º	Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Classificação Final
1	Carlos Alberto Delgado dos Santos	10,00	16,00	18,00	13,900 a)
2	Maria José Louro de Matos Filipe	13,40	16,00	12,00	13,630
3	Florinda Isabel de Jesus Augusto	10,00	12,00	14,00	11,700

a) Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Lista de Candidatos Excluídos

Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Obs.
António José Maia Severino				a)
Carla Sofia Gonçalves Duarte	6,00			b)
Carla Susana Aparício Dias				a)
Custódia Maria Pinto Ferreira	8,00			b)
Henrique César Pimenta Soares				a)
João Luís Rosa Mariquitos	3,50			b)
João Manuel de Carvalho Leitão				a)
João Maria Cordeiro Gargaté	2,25			b)
Maria Cristina André Catarino	5,00			b)
Nélia Patrícia Casinha Fé Lacão				a)
Nuno Filipe Dias Pombinho				a)
Nuno Miguel Marcelino Gravelho	6,75			b)
Pedro Miguel Ferrer Lacão				a)
Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo				a)

Pedro Miguel Matos Pinheiro Mourisco	4,25			b)
Ricardo António dos Reis Gomes Capinha				a)
Teresa Alexandra Ribeiro da Luísa	7,50			b)
Vânia Isabel Marques Franco				a)

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, conforme consta nos n.ºs 12.º e 13.º do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação e no respetivo aviso de abertura do procedimento acima descrito:

Motivos de Exclusão:

- a) Não compareceu à Prova de Conhecimentos;
- b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

Após a aplicação dos métodos de seleção, da qual resultou a classificação final, deliberou o júri do concurso notificar todos os candidatos, por carta registada, nos termos do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a decisão, utilizando o formulário tipo para Exercício do Direito de Participação de Interessados disponibilizado na página eletrónica do Município de Gavião em: http://www.cm-gaviao.pt/images/0menu/servicos_municipais/divisao_financeira/recursos_humanos/formulario_de_direito_de_participacao_de_interessados.pdf

Gavião, 4 de janeiro de 2019

A Presidente do Júri



Sandra Cristina Serrano Simões